

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 154/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de julho de 2012.

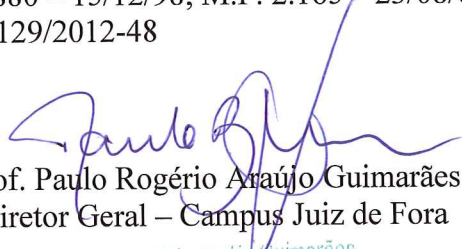
*Concede Auxílio-Transporte à servidora
Ivelise Nery Barra de Oliveira.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 2304742
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 09/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001129/2012-48


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010